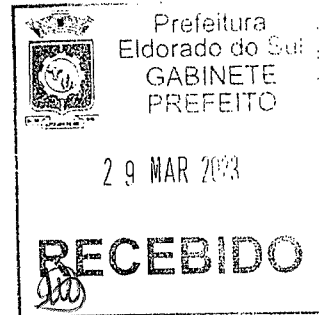




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos
Dispensa Eletrônica nº 30/2023
Processo nº 110/2023**



Ofício Procuradoria de Compras nº 15/2023

Eldorado do Sul, 29 de março de 2023.

De: Procuradoria de Compras e Licitações da Prefeitura de Eldorado do Sul/RS

Para: Portal de Compras Públicas – A/C Tamerson

Data: 29/03/2023

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 30/2023

Assunto: Reabrir as fases de lances Processo Interno nº 110 Dispensa Eletrônica nº 30/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção, impressão e montagem de aproximadamente 18.000 carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxa de Coleta de Lixo ano base de 2023.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através deste informar que a Dispensa Eletrônica nº 30/2023 com Data da Publicação na minuta de edital em 22/03/2023 às 12:48min e Início das Propostas: 23/03/2023 às 09:00hs, Data Final das Propostas: 28/03/2023 às 09:00hs e Data Final de Lances: 29/03/2023 às 09:00hs foi cadastrada equivocadamente no Portal de Compras Públicas onde consta como Início da Fase de Lances: 28/03/2023 às 09:56min e o Encerramento da Fase de Lances: 28/03/2023 às 16:00hs.

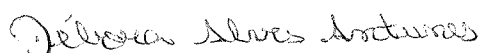
Após a declaração dos arrematantes, verificou-se o equívoco ocorrido, fato que resulta na divergência entre o edital e o cadastro no portal de compras.

Para que não haja prejuízo ao andamento do processo licitatório,

bem como para que se respeite o princípio da competitividade e da apresentação da melhor proposta, solicita-se que o portal de compras públicas efetue a reversão, reabrindo o processo para fase de lances, com urgência e posterior republicação.

Ressalta-se que A Prefeitura de Eldorado do Sul está ciente de que não há quaisquer vício ou ilicitude no pedido, capaz de prejudicar o interesse público ou mesmo a violação são os princípios da isonomia e legalidade.

Atenciosamente.



Débora Alves Antunes

Matricula 1883-0

Agente de Contratação – Portaria 151/2023



RICARDO ALVES SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO